



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SESAU/PMA Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.865/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS/SETOR DE ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA (SESAU-DSS-ALMOX)

TITULAR DA UNIDADE: BRUNO SERGIO OLIVEIRA BARROS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BRUNO SERGIO OLIVEIRA BARROS – DIRETOR – DSS

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 28/07/2025

PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria Setorial de Serviços/Setor de Almojarifado e Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU-DSS-ALMOX), solicita a competente autorização para início do processo administrativo de instauração de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA** por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as características, especificações e quantitativos descritos neste processo, em atendimento à Lei nº 14.133/2021.

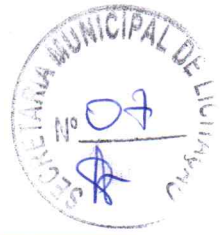
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente estudo técnico preliminar - ETP se refere à necessidade em licitar para a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, visando atender às necessidades de abastecimento de SAMU, UPA's, Urgência e Emergência, UBS's, EFS's, CAP's e Policlínicas, a fim de promover serviços à população regulada dos dispositivos municipais vinculados à média e alta complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

- 3.2. O presente estudo técnico preliminar - ETP se refere à necessidade em licitar para garantir a aquisição de medicamentos de farmácia básica, saúde mental e urgência/emergência visa atender as necessidades da rede de atenção à saúde de Ananindeua pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação à Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O desabastecimento de medicamentos para atendimento dos serviços da rede de saúde (atenção primária, rede de urgência e emergência) interfere sobremaneira na qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, no controle de condições crônicas de saúde e manejo de males limitados.
- 3.4. Portanto, há necessidade de aquisição programada de medicamentos para atender a demanda dos itens utilizados nos dispositivos de saúde do município de Ananindeua, no intuito de evitar o comprometimento do atendimento aos usuários, além de dar continuidade nos serviços prestados à população. A busca por serviços de saúde, especialmente para controle de doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT) e problemas relacionados à saúde mental, tem crescido na última década; nesse sentido, o município tem expandido a oferta de serviços de farmácia na atenção primária e, dessa forma, adequado as quantidades de consumo anual desses itens.
- 3.5. Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88; aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89; aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990; considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual; e que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, este órgão destaca a importância do **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, com intuito de atender às necessidades de abastecimento de SAMU, UPA's, Urgência e Emergência, UBS's, EFS's, CAP's e Policlínicas, a fim de promover serviços à população regulada dos dispositivos municipais vinculados à média e alta complexidade.
- 3.6. A contratação será fundamentada nos termos da **Lei Federal 14.133/2021**.
- 3.7. Será adotado o regime de **menor preço por item**. Para melhor transparência, em cumprimento à Lei Complementar número 101 de 04 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009, relativo à Responsabilidade Fiscal e Transparência das Despesas, Receitas e peças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

de Planejamento, PPA, LDO e LOA, o ajuste proveniente desta contratação deverá ser publicado no site do Município e cadastrado junto ao TCM PA.

- 3.8. A ausência de atendimento a esta necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU irá acarretar a interrupção de serviços de atendimento emergencial na área de saúde pública da população do município.
- 3.9. Logo, resta justificada a necessidade da contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, com intuito de atender às necessidades de abastecimento de SAMU, UPA's, Urgência e Emergência, UBS's, EFS's, CAP's e Policlínicas, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 4.1. Esta contratação está alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, visando a inclusão no Plano de Contratação Anual e a garantia da continuidade dos serviços de urgência e emergência.
- 4.2. A referida contratação foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria Setorial de Serviços/Setor de Almoxarifado e Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU-DSS-ALMOX), ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.
- 4.3. Desta forma, a contratação encontra-se em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com a legislação vigente, de acordo com o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1. O presente estudo técnico preliminar - ETP se refere à necessidade da contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA** pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- 5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preceitua o artigo 6º da lei 14.133/21:
- Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
- XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
- 5.3. Os medicamentos deverão ser colocados à disposição da Unidade Requisitante em prazo máximo de 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho pela empresa contratada.
- 5.4. Os medicamentos deverão ser entregues no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, situado no Conjunto Guajará, II, estrada do Guajará, rua SN 21, número 24, quadra 12, bairro: Guajará – Ananindeua (PA), CEP: 67.149-810.
- 5.5. O fornecimento deverá ser feito de acordo com as necessidades do setor requisitante.
- 5.6. Os medicamentos deverão conter em seu rótulo registro do Ministério da Saúde (M.S.) - ANVISA conforme legislação vigente.
- 5.7. É responsabilidade da empresa contratada providenciar recursos e insumos necessários ao cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos medicamentos registrados.
- 5.8. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos dentro do prazo de validade. Todos os itens deverão vir acompanhados de Laudo Analítico Laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro na ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

- 5.9. A aquisição dos medicamentos deverá ser realizada de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/21.
- 5.10. Os medicamentos serão entregues diretamente nos locais indicados pela Unidade Requisitante.
- 5.11. Mensalmente, a empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura com a quantificação e especificação do produto, seu valor unitário e o valor total, acompanhada das requisições de abastecimento emitidas. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o detalhamento do serviço efetuado no mês de referência e deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua para efetivação do pagamento.
- 5.12. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal pela empresa contratada e atesto do setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.
- 5.13. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.
- 5.14. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.
- 5.15. O pagamento dos produtos será efetuado observado à regularidade fiscal da CONTRATADA.
- 5.16. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.17. E, por fim, deverá atender aos requisitos descritivos que constam na planilha no item 8.2 deste ETP.

6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste ETP estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 3º e Art. 5º do Decreto nº. 10.936 de 12 de janeiro de 2022; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde



- 6.2. A comprovação dos requisitos ambientais, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o serviço fornecido cumpre com as exigências do edital.
- 6.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como nortear suas ações no princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.
- 6.4. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.
- 6.5. É resguardado à Administração o direito de realizar diligências junto à adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos materiais utilizados e/ou serviços às exigências constantes do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

- 7.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP visa a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA** pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.
- 7.2. Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço pretendido em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 7.3. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem serviços já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.
- 7.4. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- 7.5. A Contratada deverá ser empresa do ramo do objeto o que será comprovado através do Contrato Social ou documento de constituição equivalente, e ainda, quando for o caso, por atestados de capacidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde



- 7.6. A CONTRATADA deverá atender à exigência da **Lei Federal 14.133/21** quanto à habilitação jurídica, econômica e fiscal.
- 7.7. A Contratada em todo o tempo de contratação deverá comprovar sua regularidade fiscal, principalmente quanto ao sistema de regularidade social (INSS e FGTS).
- 7.8. A Contratada deverá comprovar, através de declarações ou outro documento justificável, que não está impedida de contratar com a Administração Pública.
- 7.9. Não será admitida a contratação de empresas que estejam sob processo de falência ou que não atenda as disposições contidas na Constituição Federal, da **Lei Federal 14.133/21** e deste Termo de Referências.
- 7.9.1.1. Autorização para funcionamento (AFE), expedida pela agência nacional de vigilância sanitária, do ministério da saúde (ANVISA), do fabricante ou distribuidor. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 7.9.1.2. Licença Sanitária, emitida pelo serviço de vigilância sanitária da secretaria de saúde estadual ou municipal, da sede do licitante. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 7.9.1.3. Certificado de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 7.9.1.3.1. Os fornecedores deverão apresentar o registro do produto com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as certidões de registro vencido e todos os pedidos de revalidações. As cópias deverão ser legíveis, sob pena de inabilitação.
- 7.9.1.3.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da vigilância sanitária
- 7.9.1.3.3. Não será aceito os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura da licitação, não tiver sido obtido resposta, devendo o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido.
- 7.9.1.4. Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, juntamente com a cópia da quitação da anuidade do responsável técnico, bem como da empresa farmacêutica ou firma distribuidora.
- 7.9.1.5. Apresentar contrato de trabalho firmado com o profissional farmacêutico ou declaração de contratação futura – responsável técnico da empresa licitante, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973
- 7.9.1.6. Declaração emitida pelos laboratórios, empresas e/ou distribuidoras se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

responsabilizando em entregar os medicamentos apresentando em sua embalagem externa a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

- 7.9.1.7. Certificado de tratamento de resíduo, expedido por empresa prestadora de serviços devidamente cadastrada na junta comercial da Sede da Empresa, acompanhado da licença de operação. De acordo com o disposto na RDC nº. 306 de dezembro de 2004 e na resolução nº 358 de abril de 2005 (Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde).
- 7.9.1.8. Declaração emitida pelas empresas e/ou distribuidoras se responsabilizando em receber as devoluções de medicamentos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para uso.
- 7.9.1.9. No caso de medicamentos sujeitos a regime especial de controle, a proponente deverá apresentar a Autorização Especial, em atendimento ao regramento exigido na Portaria SVS/MS344/98.
- 7.9.1.10. Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA, caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA/INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.
- 7.9.1.11. A Empresa participante deverá apresentar juntamente com a proposta o catálogo ou ficha técnica do produto ofertado, que contenha as informações técnicas necessárias para avaliação do produto, sobre o atendimento da especificação solicitada no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 8.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da **Lei Federal 14.133** e do **Decreto nº 10.818/2021**, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.
- 8.2. A aquisição objeto deste estudo técnico preliminar deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste ETP, conforme quadros estimativos, abaixo colacionados:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO	SACHÊ	20000	0,75	15.000,00
2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	0,21	63.000,00
3	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BISNAGA	24000	2,23	53.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

4	GUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50.000	8,47	423.500,00
5	ACIDO FÓLICO 5 MG	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	720000	0,04	28.800,00
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	FRASCO	93600	4,95	463.320,00
7	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTITOR	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTITOR	AMPOLA	3000	6	18.000,00
8	CLONIDINA, CLORIDRATO	CLONIDINA, CLORIDRATO	AMPOLA	3000	7,05	21.150,00
9	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 100ML.	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 100ML.	FRASCO	60000	2,78	166.800,00
10	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 100ML.	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 100ML.	FRASCO	60000	2,97	178.200,00
11	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ	FRASCO-AMPOLA	10000	5,5	55.000,00
12	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	AMPOLA	8000	0,5	4.000,00
13	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+125MG) COMPRIMIDO	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+125MG) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	612000	2,02	1.236.240,00
14	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG/ML+12,5MG/ML) SUSPENSÃO ORAL	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80+11,4MG/ML 70ML	FRASCO	36000	12,44	447.840,00
15	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML 20 ML	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML 20 ML	AMPOLA	3000	6,58	19.740,00
16	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	6000	6,51	39.060,00
17	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	5000	0,3	1.500,00
18	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA 200 DOSES	FRASCO	12000	30,38	364.560,00
19	MEROPENÉM TRI HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, AMPOLA 15ML	MEROPENÉM TRI HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, AMPOLA 15ML	FRASCO-AMPOLA	4000	14,5	58.000,00
20	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,48MG/ML 120ML	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,48MG/ML 120ML	FRASCO	50000	2,7	135.000,00
21	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) elementar)	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG+200UI	COMPRIMIDO	360000	0,24	86.400,00
22	VANCOMICINA, CLORIDRATO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG 10ML	VANCOMICINA, CLORIDRATO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG 10ML	FRASCO-AMPOLA	4000	6,1	24.400,00
23	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DRÁGEA 500 MG	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG CAPSULA	CÁPSULA	480000	0,56	268.800,00
24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) 50G	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) 50G	BISNAGA	5000	7	35.000,00
25	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4000	2,82	11.280,00
26	CETOPROFENO 50MG/ML	CETOPROFENO 50MG/ML	AMPOLA	8000	1,97	15.760,00
27	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14400	5,34	76.896,00
28	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	1,2	28.800,00
29	COLAGENASE 0,6 UI 30 G	COLAGENASE 0,6 UI 30 G	BISNAGA	24.000	13,08	313.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

30	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,24	14.400,00
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 100 MCG	CLONIDINA, CLORIDRATO 100 MCG	COMPRIMIDO	50000	0,28	14.000,00
32	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10ML	AMPOLA	60000	0,3	18.000,00
33	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA GINECOLÓGICA 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA GINECOLÓGICA 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G	BISNAGA	5000	29,9	149.500,00
34	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,34	122.400,00
35	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML 120ML	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML 120ML	FRASCO	4000	7,91	31.640,00
36	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML DESCONTINUADO	FRASCO	8000	5,83	46.640,00
37	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML 5 ML	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML 5 ML	AMPOLA	2000	8,86	17.720,00
38	NEOSTIGMINA, METILSULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	NEOSTIGMINA, METILSULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	2000	1,34	2.680,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/ML FRASCO COM 100 ML	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML HORTELA	FRASCO	36000	2,9	104.400,00
40	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG FRASCO-AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO- AMPOLA	2000	9,5	19.000,00
41	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FRASCO	24000	2,01	48.240,00
42	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288000	0,66	190.080,00
43	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML SOL INJ SER PREENC 2 ML	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML SOL INJ SER PREENC 2 ML	SERINGA	3600	277,15	997.740,00
44	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 MG/ML 100ML	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 MG/ML 100ML	FRASCO	1000	241,6	241.600,00
45	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50000	13,21	660.500,00
46	CLARITROMICINA PÓ	CLARITROMICINA PÓ	FRASCO- AMPOLA	1800	27,33	49.194,00
47	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	0,15	5.400,00
48	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,16	9.600,00
49	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	0,15	18.000,00
50	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	24000	3,41	81.840,00
51	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 1000ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 1000ML	FRASCO	3600	8,71	31.356,00
52	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48000	0,14	6.720,00
53	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - 50G	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - 50G	BISNAGA	14400	6,05	87.120,00
54	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI 0,25ML	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI 0,25ML	AMPOLA	3000	8,06	24.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

55	METOPROLOL, TARTARATOSOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML 5ML	METOPROLOL, TARTARATOSOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML 5ML	AMPOLA	3000	19,25	57.750,00
56	METRONIDAZOL 400 MG	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	96000	0,32	30.720,00
57	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 1ML	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3000	6,16	18.480,00
58	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	AMPOLA	1000	7,18	7.180,00
59	NIFEDIPINO 10MG	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	1200	0,14	168
60	SACCHAROMYCES 100MG	SACCHAROMYCES 100MG	FRASCO- AMPOLA	2400	1,33	3.192,00
61	NISTANTINA CREME VAGINAL 25.000 UI – BISNAGA CONTENDO 60 G COM APLICADOR	NISTANTINA CREME VAGINAL 25.000 UI – BISNAGA CONTENDO 60 G COM APLICADOR	BISNAGA	9600	5,14	49.344,00
62	OLEO MINERAL FR 120 ML	OLEO MINERAL FR 120 ML	FRASCO	7200	3,04	21.888,00
63	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPSULA	288000	0,23	66.240,00
64	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO De ZINCO 200 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO De ZINCO 200 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	BISNAGA	1200	9,9	11.880,00
65	OXACILINA SÓDICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL SOOMG	OXACILINA SÓDICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL SOOMG	FRASCO- AMPOLA	2400	3,25	7.800,00
66	PERMETRINA 1 % LOÇÃO 60ML	PERMETRINA 1 % LOÇÃO 60ML	FRASCO	36000	2,54	91.440,00
67	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	3000	19,37	58.110,00
68	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96000	0,1	9.600,00
69	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	48000	0,83	39.840,00
70	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	21600	10,73	231.768,00
71	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,22	105.600,00
72	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,45	216.000,00
73	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40 MG+ 8 MG)/ML SUSPENSÃO 100ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40 MG+ 8 MG)/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	12000	4,65	55.800,00
74	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML XAROPE 100 ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	9600	2,92	28.032,00
75	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	840000	0,14	117.600,00
76	TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG	TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG	COMPRIMIDO	36000	0,22	7.920,00
77	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10MG	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10MG	COMPRIMIDO	36000	0,46	16.560,00
78	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	4800	7,91	37.968,00
79	ALCACHOFRAS 200MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	ALCACHOFRAS 200MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	CÁPSULA	12000	0,44	5.280,00
80	HORTELÂ (MENTHA X PIPERITA L.)	HORTELÂ (MENTHA X PIPERITA L.)	CÁPSULA	4800	2,5	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

81	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,2	240.000,00
82	AMIODARONA, CLORIDRATO, 200 MG	AMIODARONA, CLORIDRATO, 200 MG	COMPRIMIDO	24000	0,52	12.480,00
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120000	0,05	6.000,00
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	90000	0,12	10.800,00
85	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	72000	0,08	5.760,00
86	ATENOLOL 100 MG	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	72000	0,12	8.640,00
87	CAPTAPRIL 25 MG	CAPTAPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	600000	0,06	36.000,00
88	CARVEDILOL 3,125 MG	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	48000	0,15	7.200,00
89	CARVEDILOL 6,125 MG	CARVEDILOL 6,125 MG	COMPRIMIDO	48000	0,13	6.240,00
90	DIGOXINA 0,25 MG	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	48000	0,19	9.120,00
91	ENALAPRIL,MALEATO 5MG	ENALAPRIL,MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	180000	0,06	10.800,00
92	ENALAPRIL,MALEATO 10MG	ENALAPRIL,MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	180000	0,05	9.000,00
93	ENALAPRIL,MALEATO 20MG	ENALAPRIL,MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	120000	0,07	8.400,00
94	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	120000	0,22	26.400,00
95	ESPIRONOLACTONA 100 MG	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	48000	0,58	27.840,00
96	FUROSEMIDA 40MG	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	240000	0,07	16.800,00
97	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	480000	0,08	38.400,00
98	GLICLAZIDA 80 MG [30mg]	GLICLAZIDA 80 MG [30mg]	COMPRIMIDO	60000	0,32	19.200,00
99	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	36000	0,44	15.840,00
100	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	840000	0,08	67.200,00
101	OCITOCINA 1ML	OCITOCINA 1ML	AMPOLA	17.500	2,4	42.000,00
102	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO	14400	0,31	4.464,00
103	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,18	216.000,00
104	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	4.600	2,15	9.890,00
105	MISOPROSTOL 200 MCG	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	4.800	42,05	201.840,00
106	METILDOPA 250 MG	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	132000	0,49	64.680,00
107	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	COMPRIMIDO	72000	0,32	23.040,00
108	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	COMPRIMIDO	72000	0,55	39.600,00
109	NIFEDIPINO 20 MG	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	96000	0,42	40.320,00
110	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40 MG	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40 MG	COMPRIMIDO	120000	0,06	7.200,00
111	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO	200000	0,38	76.000,00
112	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML100ML	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML100ML	FRASCO	10000	5,7	57.000,00
113	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	240000	0,5	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

114	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	480000	0,2	96.000,00
115	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	240000	0,26	62.400,00
116	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML 1ML	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML 1ML	AMPOLA	2400	2,52	6.048,00
117	CARBAMAZEPINA 200 MG	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,96	1.152.000,00
118	CARBAMAZEPINA 400 MG	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	180000	0,87	156.600,00
119	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML 100 ML	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML 100 ML	FRASCO	12000	10,95	131.400,00
120	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	60000	0,38	22.800,00
121	CLONAZEPAM 2MG	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	480000	0,21	100.800,00
122	CLONAZEPAM 0,5 MG	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	480000	0,17	81.600,00
123	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML	FRASCO	18000	3,63	65.340,00
124	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	480000	0,4	192.000,00
125	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	480000	0,4	192.000,00
126	CLORPROMAZINA, CLORID.SOL. INJETÁVEL 5MG/ML 5 ML	CLORPROMAZINA, CLORID.SOL. INJETÁVEL 5MG/ML 5 ML	AMPOLA	2400	2,07	4.968,00
127	DIAZEPAM 5 MG	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	120000	0,08	9.600,00
128	DIAZEPAM 10 MG	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	150000	0,1	15.000,00
129	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (IV, IM).	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (IV, IM).	AMPOLA	20400	1,17	23.868,00
130	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 10ML	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA	3840	14,58	55.987,20
131	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	COMPRIMIDO	480000	0,45	216.000,00
132	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	4800	2,72	13.056,00
133	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML 1 ML	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML 1 ML	AMPOLA	20000	2,63	52.600,00
134	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	30000	4,64	139.200,00
135	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 2ML	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 2ML	AMPOLA	12000	1,4	16.800,00
136	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 10ML	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA	36000	4,27	153.720,00
137	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	840000	0,23	193.200,00
138	HALOPERIDOL 1 MG	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	24000	0,2	4.800,00
139	HALOPERIDOL 5 MG	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	48000	0,31	14.880,00
140	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	6000	3,82	22.920,00
141	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50MG/ML 1 ML	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50MG/ML 1 ML	AMPOLA	7200	8,11	58.392,00
142	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 1 ML	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 1 ML	AMPOLA	3600	2,59	9.324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

143	IMIPRAMINA, PAMOATO CÁPSULA 25 MG	IMIPRAMINA, PAMOATO CÁPSULA 25 MG	CÁPSULA	150000	0,39	58.500,00
144	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMPRIMIDO	84000	0,82	68.880,00
145	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG	COMPRIMIDO	600000	1,14	684.000,00
146	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG	COMPRIMIDO	600000	1,16	696.000,00
147	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 3 ML	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 3 ML	AMPOLA	90000	2,6	234.000,00
148	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 10 ML	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 10 ML	AMPOLA	48000	4,61	221.280,00
149	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	600000	0,14	84.000,00
150	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML 2 ML	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	90000	1,96	176.400,00
151	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	24000	3,06	73.440,00
152	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,29	139.200,00
153	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,18	86.400,00
154	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,26	93.600,00
155	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	24000	11,88	285120
156	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	AMPOLA	64000	0,91	58.240,00
157	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	600000	0,39	234.000,00
158	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 50ML	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 50ML	FRASCO- AMPOLA	2000	134,66	269.320,00
159	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML 10ML	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML 10ML	AMPOLA	48000	2,55	122.400,00
160	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 3ML	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 3ML	AMPOLA	48000	2,56	122.880,00
161	AMPICILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	AMPICILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRASCO- AMPOLA	48000	4,08	195.840,00
162	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	FRASCO- AMPOLA	240000	8,3	1.992.000,00
163	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI	FRASCO- AMPOLA	18000	8,67	156.060,00
164	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% 10ML	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% 10ML	AMPOLA	28800	1,26	36.288,00
165	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 10G	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 10G	SACHÊ	2400	18,41	44.184,00
166	DEXTRO CETAMINA S(+), CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (50MG/ML) FRASCO AMPOLA 10ML (IM, IV) (C1)	ESCETAMINA CLR SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML IM/IV	FRASCO- AMPOLA	7200	71,91	517.752,00
167	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	96000	1,39	133.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

168	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML BOLSA 100MLINJETÁVEL	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML BOLSA 100MLINJETÁVEL	BOLSA	12000	24	288.000,00
169	CLINDAMICINA, FOSFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML (IV).	CLINDAMICINA, FOSFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML IM	AMPOLA	12000	4,45	53.400,00
170	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	AMPOLA	24000	0,46	11.040,00
171	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML	AMPOLA	36000	0,43	15.480,00
172	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75MG	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75MG	COMPRIMIDO	96000	0,57	54.720,00
173	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% 30G	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% 30G	BISNAGA	36000	11,67	420.120,00
174	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 2ML	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	7200	1,91	13.752,00
175	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	420000	1,99	835.800,00
176	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	AMPOLA	480000	4,25	2.040.000,00
177	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,2ML	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,2ML	SERINGA	4800	16,32	78.336,00
178	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,4ML	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,4ML	SERINGA	4800	18,07	86.736,00
179	EPINEFRINA, HEMITARTARTATO 0,1% (1MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	EPINEFRINA, HEMITARTARTATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	72000	1,78	128.160,00
180	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA, BUTILBROMETO DE 500MG/ML 5ML	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA, BUTILBROMETO DE 500MG/ML 5ML	AMPOLA	180000	2,48	446.400,00
181	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	AMPOLA	20000	1,63	32.600,00
182	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16% + 6% 130 ML	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16% + 6% 130 ML	FRASCO	2400	6,09	14.616,00
183	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	AMPOLA	96000	4,18	401.280,00
184	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML	AMPOLA	200000	0,52	104.000,00
185	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	AMPOLA	200000	3,08	616.000,00
186	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	AMPOLA	9600	2,1	20.160,00
187	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	FRASCO- AMPOLA	48000	3,24	155.520,00
188	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	FRASCO- AMPOLA	48000	5,4	259.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

189	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	4800	18,71	89.808,00
190	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G) GELEIA 30 G.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G) GELEIA 30 G.	BISNAGA	9000	3,48	31.320,00
191	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	FRASCO	1200	49,95	59.940,00
192	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML S/ VASO –EMBALAGEM ESTERELIZADA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML S/ VASO –EMBALAGEM ESTERELIZADA	AMPOLA	12000	8,33	99.960,00
193	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (5MG/ML) FRASCO 100ML (IV), SISTEMA FECHADO.	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (5MG/ML) FRASCO 100ML (IV), SISTEMA FECHADO.	FRASCO	30000	5,44	163.200,00
194	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	4800	16,65	79.920,00
195	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ 2ML	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ 2ML	AMPOLA	160000	2,7	432.000,00
196	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 2% (20MG/ML) 20ML (IV) (C1).	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 2% (20MG/ML) 20ML (IV) (C1).	AMPOLA	40000	13,55	542.000,00
197	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 5ML	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 5ML	AMPOLA	50000	19,65	982.500,00
198	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	24000	1,73	41.520,00
199	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	FRASCO- AMPOLA	4800	19,7	94.560,00
200	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FRASCO- AMPOLA	4800	25,5	122.400,00
201	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	FRASCO	4800	36,74	176.352,00
202	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	30000	1,03	30.900,00
203	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10ML	AMPOLA	4800	6,45	30.960,00
204	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	24000	1,53	36.720,00
205	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100ML	FRASCO	93600	8,17	764.712,00
206	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML	FRASCO	93600	7,02	657.072,00
207	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	96000	8,43	809.280,00
208	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	5,87	176.100,00
209	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10000	6,83	68.300,00
210	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML SISTEMA FECHADO	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	12000	5,1	61.200,00
211	RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	5,56	166.800,00
212	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	37,49	1.124.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

213	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ML 100ML	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ML 100ML	FRASCO- AMPOLA	300	5.894,21	1.768.263,75
TOTAL ESTIMADO						47.008.484,95

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 9.1. Considerando a especificidade da necessidade apresentada no início deste Estudo Técnico Preliminar, identificamos que não há outra solução possível para garantir a continuidade dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua que a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA** pelo período de 12 (doze) meses, objetivando suprir a necessidade dessa assistência na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.
- 9.2. Ressalta-se que foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas.
- 9.3. Ademais, para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA** para atender a rede de Saúde de Ananindeua, Pará, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a aquisição de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.
- 9.4. De mais a mais, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado no processo licitatório para a contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, objeto deste ETP, obedeceu combinadamente, aos parâmetros estabelecidos §1º, incisos I e II do artigo 23, da Lei Municipal nº.3.294/2023, abaixo colacionados:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

Preços, banco de preços em saúde, Mural de Licitações do TCM-PA ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

9.5. Ressalta-se que os preços estimados têm como referência pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Mural de Licitações do TCM-PA, conforme quadro abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO	ACETILCISTEINA 200 MG GRANULADO	SACHÊ	20000	0,75	15.000,00
2	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	0,21	63.000,00
3	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BISNAGA	24000	2,23	53.520,00
4	GUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL	GUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50.000	8,47	423.500,00
5	ACIDO FÓLICO 5 MG	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	720000	0,04	28.800,00
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 30ML	FRASCO	93600	4,95	463.320,00
7	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTITOR	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASOCONSTITOR	AMPOLA	3000	6	18.000,00
8	CLONIDINA, CLORIDRATO	CLONIDINA, CLORIDRATO	AMPOLA	3000	7,05	21.150,00
9	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 100ML.	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML 100ML.	FRASCO	60000	2,78	166.800,00
10	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 100ML.	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML 100ML.	FRASCO	60000	2,97	178.200,00
11	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ	FRASCO-AMPOLA	10000	5,5	55.000,00
12	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	AMPOLA	8000	0,5	4.000,00
13	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+125MG) COMPRIMIDO	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG+125MG) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	612000	2,02	1.236.240,00
14	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG/ML+12,5MG/ML) SUSPENSÃO ORAL	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 80+11,4MG/ML 70ML	FRASCO	36000	12,44	447.840,00
15	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML 20 ML	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5MG/ML 20 ML	AMPOLA	3000	6,58	19.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

16	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	6000	6,51	39.060,00
17	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	5000	0,3	1.500,00
18	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA 200 DOSES	FRASCO	12000	30,38	364.560,00
19	MEROPENÉM TRI HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, AMPOLA 15ML	MEROPENÉM TRI HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG, AMPOLA 15ML	FRASCO-AMPOLA	4000	14,5	58.000,00
20	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,48MG/ML 120ML	SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 0,48MG/ML 120ML	FRASCO	50000	2,7	135.000,00
21	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) elementar)	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG+200UI	COMPRIMIDO	360000	0,24	86.400,00
22	VANCOMICINA, CLORIDRATO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG 10ML	VANCOMICINA, CLORIDRATO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG 10ML	FRASCO-AMPOLA	4000	6,1	24.400,00
23	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DRÁGEA 500 MG	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG CAPSULA	CÁPSULA	480000	0,56	268.800,00
24	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) 50G	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) 50G	BISNAGA	5000	7	35.000,00
25	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4000	2,82	11.280,00
26	CETOPROFENO 50MG/ML	CETOPROFENO 50MG/ML	AMPOLA	8000	1,97	15.760,00
27	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14400	5,34	76.896,00
28	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	1,2	28.800,00
29	COLAGENASE 0,6 UI 30 G	COLAGENASE 0,6 UI 30 G	BISNAGA	24.000	13,08	313.920,00
30	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,24	14.400,00
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 100 MCG	CLONIDINA, CLORIDRATO 100 MCG	COMPRIMIDO	50000	0,28	14.000,00
32	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 10ML	AMPOLA	60000	0,3	18.000,00
33	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA GINECOLÓGICA 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA GINECOLÓGICA 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G	BISNAGA	5000	29,9	149.500,00
34	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,34	122.400,00
35	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML 120ML	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML 120ML	FRASCO	4000	7,91	31.640,00
36	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML DESCONTINUADO	FRASCO	8000	5,83	46.640,00
37	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML 5 ML	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1 MG/ML 5 ML	AMPOLA	2000	8,86	17.720,00
38	NEOSTIGMINA, METILSULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	NEOSTIGMINA, METILSULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	2000	1,34	2.680,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 mg/ML FRASCO COM 100 ML	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML HORTELA	FRASCO	36000	2,9	104.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

40	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	FRASCO- AMPOLA	2000	9,5	19.000,00
41	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FRASCO	24000	2,01	48.240,00
42	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288000	0,66	190.080,00
43	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML SOL INJ SER PREENC 2 ML	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150 MCG/ML SOL INJ SER PREENC 2 ML	SERINGA	3600	277,15	997.740,00
44	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 MG/ML 100ML	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1 MG/ML 100ML	FRASCO	1000	241,6	241.600,00
45	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	50000	13,21	660.500,00
46	CLARITROMICINA PÓ	CLARITROMICINA PÓ	FRASCO- AMPOLA	1800	27,33	49.194,00
47	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	0,15	5.400,00
48	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	0,16	9.600,00
49	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120000	0,15	18.000,00
50	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	24000	3,41	81.840,00
51	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 1000ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 1000ML	FRASCO	3600	8,71	31.356,00
52	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48000	0,14	6.720,00
53	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - 50G	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES - 50G	BISNAGA	14400	6,05	87.120,00
54	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI 0,25ML	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI 0,25ML	AMPOLA	3000	8,06	24.180,00
55	METOPROLOL, TARTARATOSOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML 5ML	METOPROLOL, TARTARATOSOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML 5ML	AMPOLA	3000	19,25	57.750,00
56	METRONIDAZOL 400 MG	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	96000	0,32	30.720,00
57	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 1ML	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3000	6,16	18.480,00
58	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	NALBUFINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	AMPOLA	1000	7,18	7.180,00
59	NIFEDIPINO 10MG	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	1200	0,14	168
60	SACCHAROMYCES 100MG	SACCHAROMYCES 100MG	FRASCO- AMPOLA	2400	1,33	3.192,00
61	NISTANTINA CREME VAGINAL 25.000 UI – BISNAGA CONTENDO 60 G COM APLICADOR	NISTANTINA CREME VAGINAL 25.000 UI – BISNAGA CONTENDO 60 G COM APLICADOR	BISNAGA	9600	5,14	49.344,00
62	OLEO MINERAL FR 120 ML	OLEO MINERAL FR 120 ML	FRASCO	7200	3,04	21.888,00
63	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPSULA	288000	0,23	66.240,00
64	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO De ZINCO 200 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	NISTATINA 100.000UI/G + ÓXIDO De ZINCO 200 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	BISNAGA	1200	9,9	11.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

65	OXACILINA SÓDICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL SOOMG	OXACILINA SÓDICA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL SOOMG	FRASCO-AMPOLA	2400	3,25	7.800,00
66	PERMETRINA 1 % LOÇÃO 60ML	PERMETRINA 1 % LOÇÃO 60ML	FRASCO	36000	2,54	91.440,00
67	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	19,37	58.110,00
68	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96000	0,1	9.600,00
69	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	48000	0,83	39.840,00
70	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	21600	10,73	231.768,00
71	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,22	105.600,00
72	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,45	216.000,00
73	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40 MG+ 8 MG)/ML SUSPENSÃO 100ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (40 MG+ 8 MG)/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	12000	4,65	55.800,00
74	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML XAROPE 100 ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	9600	2,92	28.032,00
75	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	840000	0,14	117.600,00
76	TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG	TIAMAZOL (METIMAZOL) 5MG	COMPRIMIDO	36000	0,22	7.920,00
77	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10MG	TIAMAZOL (METIMAZOL) 10MG	COMPRIMIDO	36000	0,46	16.560,00
78	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FRASCO	4800	7,91	37.968,00
79	ALCACHOFRA 200MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	ALCACHOFRA 200MG (CYNARA SCOLYMUS L.)	CÁPSULA	12000	0,44	5.280,00
80	HORTELÃ (MENTHA X PIPERITA L.)	HORTELÃ (MENTHA X PIPERITA L.)	CÁPSULA	4800	2,5	12.000,00
81	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,2	240.000,00
82	AMIODARONA, CLORIDRATO, 200 MG	AMIODARONA, CLORIDRATO, 200 MG	COMPRIMIDO	24000	0,52	12.480,00
83	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	120000	0,05	6.000,00
84	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	90000	0,12	10.800,00
85	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	72000	0,08	5.760,00
86	ATENOLOL 100 MG	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	72000	0,12	8.640,00
87	CAPTOPRIL 25 MG	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	600000	0,06	36.000,00
88	CARVEDILOL 3,125 MG	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	48000	0,15	7.200,00
89	CARVEDILOL 6,125 MG	CARVEDILOL 6,125 MG	COMPRIMIDO	48000	0,13	6.240,00
90	DIGOXINA 0,25 MG	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	48000	0,19	9.120,00
91	ENALAPRIL,MALEATO 5MG	ENALAPRIL,MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	180000	0,06	10.800,00
92	ENALAPRIL,MALEATO 10MG	ENALAPRIL,MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	180000	0,05	9.000,00
93	ENALAPRIL,MALEATO 20MG	ENALAPRIL,MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	120000	0,07	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

94	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	120000	0,22	26.400,00
95	ESPIRONOLACTONA 100 MG	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	48000	0,58	27.840,00
96	FUROSEMIDA 40MG	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	240000	0,07	16.800,00
97	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	480000	0,08	38.400,00
98	GLICLAZIDA 80 MG [30mg]	GLICLAZIDA 80 MG [30mg]	COMPRIMIDO	60000	0,32	19.200,00
99	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	36000	0,44	15.840,00
100	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	840000	0,08	67.200,00
101	OCITOCINA 1ML	OCITOCINA 1ML	AMPOLA	17.500	2,4	42.000,00
102	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO	14400	0,31	4.464,00
103	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,18	216.000,00
104	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	4.600	2,15	9.890,00
105	MISOPROSTOL 200 MCG	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	4.800	42,05	201.840,00
106	METILDOPA 250 MG	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	132000	0,49	64.680,00
107	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	COMPRIMIDO	72000	0,32	23.040,00
108	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	COMPRIMIDO	72000	0,55	39.600,00
109	NIFEDIPINO 20 MG	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	96000	0,42	40.320,00
110	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40 MG	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40 MG	COMPRIMIDO	120000	0,06	7.200,00
111	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO	200000	0,38	76.000,00
112	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML100ML	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML100ML	FRASCO	10000	5,7	57.000,00
113	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	240000	0,5	120.000,00
114	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	480000	0,2	96.000,00
115	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	240000	0,26	62.400,00
116	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML 1ML	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML 1ML	AMPOLA	2400	2,52	6.048,00
117	CARBAMAZEPINA 200 MG	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1200000	0,96	1.152.000,00
118	CARBAMAZEPINA 400 MG	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	180000	0,87	156.600,00
119	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML100 ML	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML100 ML	FRASCO	12000	10,95	131.400,00
120	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	60000	0,38	22.800,00
121	CLONAZEPAM 2MG	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	480000	0,21	100.800,00
122	CLONAZEPAM 0,5 MG	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	480000	0,17	81.600,00
123	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML20 ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML20 ML	FRASCO	18000	3,63	65.340,00
124	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	480000	0,4	192.000,00
125	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	480000	0,4	192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

126	CLORPROMAZINA, CLORID.SOL. INJETÁVEL 5MG/ML 5 ML	CLORPROMAZINA, CLORID.SOL. INJETÁVEL 5MG/ML 5 ML	AMPOLA	2400	2,07	4.968,00
127	DIAZEPAM 5 MG	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	120000	0,08	9.600,00
128	DIAZEPAM 10 MG	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	150000	0,1	15.000,00
129	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (IV, IM).	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (IV, IM).	AMPOLA	20400	1,17	23.868,00
130	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 10ML	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA 10ML	AMPOLA	3840	14,58	55.987,20
131	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	COMPRIMIDO	480000	0,45	216.000,00
132	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 5 ML	FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	4800	2,72	13.056,00
133	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML 1 ML	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML 1 ML	AMPOLA	20000	2,63	52.600,00
134	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	30000	4,64	139.200,00
135	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 2ML	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 2ML	AMPOLA	12000	1,4	16.800,00
136	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 10ML	FENTANILA, CITRATO SOL. INJETÁVEL 0,05 MG/ML 10ML	AMPOLA	36000	4,27	153.720,00
137	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMPRIMIDO	840000	0,23	193.200,00
138	HALOPERIDOL 1 MG	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	24000	0,2	4.800,00
139	HALOPERIDOL 5 MG	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	48000	0,31	14.880,00
140	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	6000	3,82	22.920,00
141	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50MG/ML 1 ML	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50MG/ML 1 ML	AMPOLA	7200	8,11	58.392,00
142	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 1 ML	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 1 ML	AMPOLA	3600	2,59	9.324,00
143	IMIPRAMINA, PAMOATO CÁPSULA 25 MG	IMIPRAMINA, PAMOATO CÁPSULA 25 MG	CÁPSULA	150000	0,39	58.500,00
144	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMPRIMIDO	84000	0,82	68.880,00
145	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	COMPRIMIDO	600000	1,14	684.000,00
146	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	COMPRIMIDO	600000	1,16	696.000,00
147	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 3 ML	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 3 ML	AMPOLA	90000	2,6	234.000,00
148	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 10 ML	MIDAZOLAM, MALEATO SOL.INJETÁVEL 5 MG/ML 10 ML	AMPOLA	48000	4,61	221.280,00
149	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	600000	0,14	84.000,00
150	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML 2 ML	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	90000	1,96	176.400,00
151	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	24000	3,06	73.440,00
152	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,29	139.200,00
153	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	480000	0,18	86.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

154	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360000	0,26	93.600,00
155	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	24000	11,88	285120
156	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	AMPOLA	64000	0,91	58.240,00
157	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	600000	0,39	234.000,00
158	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 50ML	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 50ML	FRASCO- AMPOLA	2000	134,66	269.320,00
159	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML 10ML	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML 10ML	AMPOLA	48000	2,55	122.400,00
160	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 3ML	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML 3ML	AMPOLA	48000	2,56	122.880,00
161	AMPICILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	AMPICILINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FRASCO- AMPOLA	48000	4,08	195.840,00
162	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	FRASCO- AMPOLA	240000	8,3	1.992.000,00
163	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600.000UI	FRASCO- AMPOLA	18000	8,67	156.060,00
164	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% 10ML	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% 10ML	AMPOLA	28800	1,26	36.288,00
165	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 10G	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 10G	SACHÊ	2400	18,41	44.184,00
166	DEXTROCETAMINA S(+), CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (50MG/ML) FRASCO AMPOLA 10ML (IM, IV) (C1)	ESCETAMINA CLR SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML IM/IV	FRASCO- AMPOLA	7200	71,91	517.752,00
167	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	96000	1,39	133.440,00
168	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML BOLSA 100MLINJETÁVEL	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML BOLSA 100MLINJETÁVEL	BOLSA	12000	24	288.000,00
169	CLINDAMICINA, FOSFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 600MG (150MG/ML) AMPOLA 4ML (IV).	CLINDAMICINA, FOSFATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA 4ML IM	AMPOLA	12000	4,45	53.400,00
170	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML	AMPOLA	24000	0,46	11.040,00
171	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML	AMPOLA	36000	0,43	15.480,00
172	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75MG	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75MG	COMPRIMIDO	96000	0,57	54.720,00
173	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% 30G	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1% 30G	BISNAGA	36000	11,67	420.120,00
174	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 2ML	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	7200	1,91	13.752,00
175	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	420000	1,99	835.800,00
176	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML 2ML	AMPOLA	480000	4,25	2.040.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

177	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,2ML	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,2ML	SERINGA	4800	16,32	78.336,00
178	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,4ML	ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/0,1ML 0,4ML	SERINGA	4800	18,07	86.736,00
179	EPINEFRINA, HEMITARTARTATO 0,1% (1MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	EPINEFRINA, HEMITARTARTATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	72000	1,78	128.160,00
180	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA, BUTILBROMETO DE 500MG/ML 5ML	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA, BUTILBROMETO DE 500MG/ML 5ML	AMPOLA	180000	2,48	446.400,00
181	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 1ML	AMPOLA	20000	1,63	32.600,00
182	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16% + 6% 130 ML	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16% + 6% 130 ML	FRASCO	2400	6,09	14.616,00
183	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 2ML	AMPOLA	96000	4,18	401.280,00
184	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML	AMPOLA	200000	0,52	104.000,00
185	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% 10ML	AMPOLA	200000	3,08	616.000,00
186	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML	AMPOLA	9600	2,1	20.160,00
187	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	FRASCO- AMPOLA	48000	3,24	155.520,00
188	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	FRASCO- AMPOLA	48000	5,4	259.200,00
189	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA	4800	18,71	89.808,00
190	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G) GELEIA 30 G.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G) GELEIA 30 G.	BISNAGA	9000	3,48	31.320,00
191	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY 50 ML	FRASCO	1200	49,95	59.940,00
192	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML S/ VASO –EMBALAGEM ESTERELIZADA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% 20ML S/ VASO –EMBALAGEM ESTERELIZADA	AMPOLA	12000	8,33	99.960,00
193	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (5MG/ML) FRASCO 100ML (IV), SISTEMA FECHADO.	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (5MG/ML) FRASCO 100ML (IV), SISTEMA FECHADO.	FRASCO	30000	5,44	163.200,00
194	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	4800	16,65	79.920,00
195	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ 2ML	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ 2ML	AMPOLA	160000	2,7	432.000,00
196	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 2% (20MG/ML) 20ML (IV) (C1).	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 2% (20MG/ML) 20ML (IV) (C1).	AMPOLA	40000	13,55	542.000,00
197	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 5ML	ROCURÔNIO, BROMETO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML 5ML	AMPOLA	50000	19,65	982.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

198	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	24000	1,73	41.520,00
199	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	FRASCO- AMPOLA	4800	19,7	94.560,00
200	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FRASCO- AMPOLA	4800	25,5	122.400,00
201	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	FRASCO	4800	36,74	176.352,00
202	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	30000	1,03	30.900,00
203	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10ML	AMPOLA	4800	6,45	30.960,00
204	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	TERBUTALINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	24000	1,53	36.720,00
205	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 100ML	FRASCO	93600	8,17	764.712,00
206	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML	FRASCO	93600	7,02	657.072,00
207	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	96000	8,43	809.280,00
208	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	5,87	176.100,00
209	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10000	6,83	68.300,00
210	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML SISTEMA FECHADO	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	12000	5,1	61.200,00
211	RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	5,56	166.800,00
212	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500ML SISTEMA FECHADO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	30000	37,49	1.124.700,00
213	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ML 100ML	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ML 100ML	FRASCO- AMPOLA	300	5.894,21	1.768.263,75
TOTAL ESTIMADO						47.008.484,95

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação, objeto deste ETP, tem valor preliminar estimado total de R\$ 47.008.484,95 (quarenta e sete milhões, oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à planilha de quantidade e valores estimados a ser contratada disposta no item 9.5 deste ETP, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, de acordo com pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados.

- 10.2. A referida estimativa também tem como base a mais recente contratação realizada por esta secretaria, executada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico.
- 10.3. A referida estimativa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/21 e na da Lei Municipal nº 3.294/2023.

11. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 11.1. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros custos de logística e distribuição que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.
- 11.2. Recomenda-se, ainda, pela utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço.
- 11.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste ETP quanto às especificações do objeto. O(s) lance(s) deverá(ão) ser(em) ofertado(s) pelo menor preço dos ITENS.
- 11.4. Com esteio na Súmula nº 247 – TCU, o critério de julgamento de menor preço por item é necessário para o certame vez que, se assim não fosse, haveria prejuízo para a satisfação do interesse público e perda de economia de escala.
- 11.5. A justificativa para a utilização do critério de julgamento menor preço por item é que considerando que esta Administração Municipal possui um corpo de servidores reduzido, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, ampliando a qualidade na execução dos serviços desta Administração Municipal.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 12.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

12.2. Considerando que o objeto dessa contratação pode ser atendido em partes por fornecedores diferentes, concluímos que no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, escolheu-se parcelar.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se verifica contratações vigentes correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Importante ressaltar que a presente contratação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração, a fim de manter o perfeito funcionamento dos serviços da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, Pará, tendo como resultado de acordo com o estudo realizado e as demandas existentes suprir a necessidade de continuidade dos serviços prestados na Rede de Saúde de Ananindeua ao qual se destina, elevando a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

14.2. Logo, diante do exposto está justificada a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, por se tratar de um Serviço Essencial.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a Diretoria Setorial de Serviços/Setor de Almoxarifado e Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU-DSS-ALMOX) recomenda a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, estando a necessidade clara e adequadamente justificada pelos critérios analisados no presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**.

15.2. A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

15.3. Além disso, frisa-se que a presente aquisição atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

15.4. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente aquisição se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, conforme Mapa de Riscos abaixo colacionado:

MAPA DE RISCOS

AMEAÇA	EFEITO	PROB.	IMPACTO	RISCO CALCULADO	AÇÃO DE PREVENÇÃO/ CONTORNO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a contratação	Necessidade de realizar contratação emergencial.	0,25	4,00	0,25	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante Acompanhamento de prazos de elaboração de ETP e de planilha pela SESAU	Secretária de Saúde	No pré-empenho.
Provimento de pedido de impugnação do edital	Atraso na contratação	0,25	4,00	0,25	Revisão do ETP, do TR, Edital e da planilha pela DSS e SML	DSS E SML	Não se aplica
Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação	0,05	3,00	0,15	Revisão do ETP pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores	DSS	Não se aplica
Falha na planilha de custos	Sobrepeso e/ou republicação do Edital	0,50	3,00	1,50	Revisão da planilha pela DSS/SESAU.	DSS	Não se aplica
Paralisação no fornecimento dos medicamentos	interrupção do fornecimento de medicamentos de farmácia básica, saúde mental e urgência/emergência	0,50	5,00	1,50	Acompanhamento do efetivo fornecimento do material de consumo	Fiscal do Contrato	Durante o prazo da finalização da implantação.

REFERÊNCIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

REFERENCIAL	PROBABILIDADE
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

GRAU DE IMPACTO	PESO	CARACTERISTICAS
MUITO GRANDE	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
GRANDE	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
MODERADO	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
PEQUENO	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
MUITO PEQUENO	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde

16.2. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16.3. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, bem como presente a viabilidade econômico-financeira e jurídica.

Belém, (PA), 29 de abril de 2025.

BRUNO SERGIO OLIVEIRA BARROS

DIRETOR SETORIAL DE SERVIÇOS/SETOR DE ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA (SESAU-DSS-ALMOX)

DAYANE DA SILVA

LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por

DAYANE DA SILVA

LIMA:78521300204

Dados: 2025.04.29 11:27:18

-03'00'

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA